



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

PROCESSO Nº 038/2025.

OBJETO: Delegação do Município de Ressaquinha ao Consórcio CISALV mediante a transferência parcial dos serviços públicos de: planejamento, aquisição e recebimento por meio de licitações públicas promovidas pelo CISALV e ainda a distribuição ao MUNICÍPIO de materiais de consumo utilizados em ações e serviços públicos de saúde prestados à população relativos à insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, matérias odontológicos, materiais de consumo médico ambulatorial e materiais de consumo laboratorial, bem como suplementos alimentares.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 012/2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DECISÃO:

Em conformidade com o art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021 e com base no artigo 2º §1º, inciso III da lei 11.107/2005, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 012/2025, em favor do Consórcio CISALV, inscrito no CNPJ sob o nº 02.334.933/0001-40.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O contrato será elaborado e assinado conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Ressaquinha.

Ressaquinha, 13 de maio de 2025

NASSER LEANDRO FERES BARBOSA
Prefeito Municipal de Ressaquinha.

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –
Telefone: (32) 3341 – 1259
ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL 38 - 2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-19B461F7